



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.657 /2019.

Autor: Mesa Diretora.

Oficializa logradouros, situados na localidade Jardim Esperança, no bairro Ajuda de Baixo, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros na localidade Jardim Esperança, situado no bairro Ajuda de Baixo, nos termos do Estatuto da Cidade:

I - RUA VERGUEIRO – Antiga Rua Projetada 12, que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes.

II - RUA CIDADE JARDIM – Antiga Rua Projetada 13, que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes.

III - RUA GUILHERME DUMOND VILARES – Antiga Rua Projetada 14, que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes.

IV - RUA ENGENHEIRO OSCAR AMERICANO – Antiga Rua Projetada 16, que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes e terminando na Rua Sena Madureira.

V - RUA SENA MADUREIRA – Antiga Rua Projetada 17, que se inicia no final da Rua Engenheiro Oscar Americano.

VI - RUA CUPECÊ – Antiga Rua Projetada 18, que se inicia na Rua Marly Marley.

VII - RUA REBOUÇAS – Antiga Rua Projetada 19, que se inicia no final da Rua Dr. Arnaldo.

VIII - RUA PEDROSO DE MORAES – Antiga Rua Projetada 20, que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes.

IX - RUA DOUTOR ARNALDO – Antiga Rua Projetada 22, que se inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa.

X - RUA DOUTOR RICARDO JAFET – Antiga Rua Projetada 23, que se inicia na Rua Lady Hilda após a Rua Preciosa.

XI - RUA RUBEM BERTA – Antiga Rua Projetada 24, que se inicia na Rua Nova Lima e terminando na Rua Paquetá.

XII - RUA ZACH NARCHI – Antiga Rua Projetada 25, que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário de Notícias de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4710</i>
Data	<i>01/10/19</i> pag. <i>15</i>
<i>Aluizio Junj - 27.405</i>	



ERRATA

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

Onde se lê:

Lei n.º 4560/2019 [...]
Lei n.º 4561/2019 [...]
Lei n.º 4562/2019 [...]
Lei n.º 4563/2019 [...]
Lei n.º 4564/2019 [...]
Lei n.º 4565/2019 [...]
Lei n.º 4566/2019 [...]
Lei n.º 4567/2019 [...]
Lei n.º 4568/2019 [...]
Lei n.º 4569/2019 [...]
Lei n.º 4570/2019 [...]
Lei n.º 4571/2019 [...]
Lei n.º 4572/2019 [...]
Lei n.º 4573/2019 [...]
Lei n.º 4574/2019 [...]
Lei n.º 4575/2019 [...]
Lei n.º 4576/2019 [...]
Lei n.º 4577/2019 [...]
Lei n.º 4578/2019 [...]
Lei n.º 4579/2019 [...]
Lei n.º 4580/2019 [...]
Lei n.º 4581/2019 [...]
Lei n.º 4582/2019 [...]
Lei n.º 4583/2019 [...]
Lei n.º 4584/2019 [...]

Leia-se:

Lei n.º 4600/2019 [...]
Lei n.º 4601/2019 [...]
Lei n.º 4602/2019 [...]
Lei n.º 4603/2019 [...]
Lei n.º 4604/2019 [...]
Lei n.º 4605/2019 [...]
Lei n.º 4606/2019 [...]
Lei n.º 4607/2019 [...]
Lei n.º 4608/2019 [...]
Lei n.º 4609/2019 [...]
Lei n.º 4610/2019 [...]
Lei n.º 4611/2019 [...]
Lei n.º 4612/2019 [...]
Lei n.º 4613/2019 [...]
Lei n.º 4614/2019 [...]
Lei n.º 4615/2019 [...]
Lei n.º 4616/2019 [...]
Lei n.º 4617/2019 [...]
Lei n.º 4618/2019 [...]
Lei n.º 4619/2019 [...]
Lei n.º 4620/2019 [...]
Lei n.º 4621/2019 [...]
Lei n.º 4622/2019 [...]
Lei n.º 4623/2019 [...]
Lei n.º 4624/2019 [...]

Revista O Diário da Costa do Sol
Edição N.º 4711
Data 02/10/19 pag 12
Fúria Fúria - 27.405
N.º 1008